



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

# REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** para que nos informe, afim de esclarecimento público:

Considerando que com a reinauguração do Museu Municipal, o Poder Executivo deixou de homenagear Pioneiros de Campo Mourão, estes com grande valia histórica ao crescimento do nosso Município.

Considerando a irresignação da população Mourãoense, frente a homenagem a Genival, vulgo Manoela, qual adotou programas sexuais para viver, e foi homenageado.

Requer do Poder Executivo através da Secretaria competente as seguintes respostas:



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

- a) Quais foram os critérios adotados pelo Poder Executivo para homenagear os pioneiros da cidade de Campo Mourão?
- b) Quais benefícios e acréscimos ao Município de Campo Mourão, que se deve esperar de um homenageado, por parte do Poder Executivo?
- c) Quais benefícios e feitos históricos Genival vulgo “Manoela” acrescentou a história de Campo Mourão?

### JUSTIFICATIVA:

O requerimento em análise visa atender a solicitações dos Municípios, que relatam possuir familiares pioneiros quais acrescentou ao Município de Campo Mourão, nestes 76 anos de história.

De outro lado, os mesmos se depararam junto ao Museu Municipal uma ala, homenageando uma pessoa qual não se sabe a história, nem benefício históricos acrescentou ao Município de Campo Mourão.

Assim, a referida respostas, visa justamente trazer informação a população, e entender quais critérios utilizados pelo Município para homenagear e saber quais benefícios a população de campo mourão deve esperar de mourãoense para acrescer a história de Campo Mourão.

Posto isso, são necessárias informações sobre os critérios utilizados pelo Museu Municipal para homenagear e acrescentar a história de Campo Mourão um Mourãoense.

Sem mais remeta o presente Requerimento ao Plenário.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**  
Estado do Paraná, em 24, de outubro de 2023.

**MARCIO  
BERBET**  
VEREADOR





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

**Marcio Berbet**  
Vereador PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2023 16:04 -03:00 -03  
PARA CONFERIR A SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65381525099ba>.



**MARCIO**  
VEREADOR  
**BERBET**

## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

### Anexo

